



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

AUTORIZAÇÃO

I - AUTORIZO a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Salto do Itararé - Paraná, nomeada pela **Portaria 02/2025**, a proceder à realização de **Compra Direta**, conforme o disposto no Art. 51, parágrafo único da Resolução do Poder Legislativo Municipal 02/2024, bem como na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Art. 72 da Lei 14.133/21 e Resolução 51, parágrafo único.

Valor Máximo – R\$ 6. 272,55 (seis mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referentes a Contratação de empresa especializada para montagem de caixa de distribuição de energia para instalação de 3 aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de todo o material elétrico necessário para a execução segura do serviço.

II – Objeto: Contratação de empresa especializada para a montagem de caixa de distribuição de energia destinada à instalação de 3 (três) aparelhos de ar-condicionado (2 ares-condicionados de 55.000 btus e 1 ar condicionado 12.000 btus). Todo o material elétrico necessário para a execução do serviço será fornecido pela contratada, incluindo fios, conectores, disjuntores, conduítes, barra de aterramento e demais componentes indispensáveis para a correta e segura instalação dos equipamentos.

III - Registre-se e publique-se no sítio eletrônico da Câmara Municipal conforme previsão na Legislação vigente.

Salto do Itararé, 04 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara
Matrícula 37